



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria de Administração

Despacho n. 5391523

Referência: Processo STJ n. 024470/2024

Assunto: Certificados digitais A3 Serpro

Interessado: Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Contratos de TIC, Secretaria de Administração

Trata-se de contratação de certificados digitais tipo A3, em nuvem (SERPRO ID), para autenticação no sistema SIAFI, conforme Termo de Referência 5385224, aprovado pelo Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (5386288).

Como bem consignado no Termo de Referência, a contratação decorre das novas regras para acesso ao SIAFI, entre as quais a utilização de certificados digitais emitidos por autoridade certificadora de governo, fixadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), nos termos do comunicado 2024/3605634 (5250258 e 5250272).

Cumpre destacar que a Coordenação-Geral de Sistemas e Tecnologia de Informação, da Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da mensagem 2024/364744 (5313978), ratificou que, para o Superior Tribunal de Justiça, os certificados digitais para acesso ao SIAFI devem ser emitidos pela autoridade certificadora ACJus Serpro.

Consoante Documento de Formalização de Demanda 5232364, a demanda consta do PCAq2024 com o código sequencial STI2024-100.

A despesa estimada é de R\$ 11.862,90 (onze mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), para a qual há disponibilidade orçamentária (5372304).

À vista do conta dos autos, autorizo, com fulcro no art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021 e no item 19.5.21, inciso III, a.1, do [Manual de Organização do STJ](#), a contratação, por dispensa de licitação, do **Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO**, bem como autorizo a realização da despesa conforme a minuta de empenho 5375022.

Ante o exposto, encaminho os autos à:

a) Secretaria de Orçamento e Finanças para empenhamento da despesa; e

b) Seção de Formalização de Contratos e Acordos para, mediante interlocução com o SERPRO, adoção das providências para formalização do ajuste e posterior publicação dos atos, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei n. 14.133/2021 e da Resolução CNJ n. 215/2015, no Portal da Transparência do STJ e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

Alessandra Cristina de Jesus Teixeira
Secretária de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira**,
Secretário de Administração, em 02/08/2024, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5391523** e o código CRC **0B5DFCC0**.